

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

EDITAL N°13/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO

OZIEL CARLEBE RANGEL, Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em assumir contratação emergencial para o cargo de Operador de Máquina, conforme Lei Municipal n° 2.336/2025, apresentarem-se junto ao Protocolo da Prefeitura de Capela de Santana, sito á Av. Cel. Orestes Lucas, n° 2335, Centro , Capela de Santana, obedecendo aos seguintes critérios :

Requisitos para Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais;
- c) Disponibilidade para trabalhar em sábados e feriados se precisar;
- d) Habilitação legal para o exercício do cargo.

Vagas: 3 (três) – Operador de Máquina.

Documentações para inscrição:

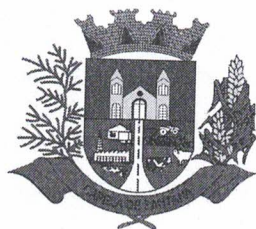
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e quitação eleitoral;
- d) Currículo

Remuneração: R\$2.394,59 (dois mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) - padrão 5.

Período de contratação: Por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme Artigo 2° da Lei Municipal 2336/25.

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA

Período de Inscrição: De 05/03/2025 até 07/03/2025, horário das 7:30h às 13:30h.

Critérios de seleção: 05 pontos por ano de experiência como operador de máquina
A classificação será pela soma dos pontos.

Homologação das inscrições: 10/03/2025

Resultado Final : 10/03/2025

Recurso do indeferimento se houver das inscrições: 10/03/2025 á 12/03/2025

Recurso do Resultado Final: 10/03/2025 á 12/03/2025

Se houver recursos das inscrições e do resultado final: Ficará suspenso o processo seletivo até julgamento pela autoridade superior, que será dentro de 3 dias a partir da data final para recurso do resultado final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela de Santana, 05 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se

João Olegário de Oliveira Bernardes
Secretário Municipal de Administração

Oziel Carlebe Rangel
Prefeito Municipal